

# Democracia e hegemonia neoliberal: luta e resistência nos 30 anos da constituição federal

*Democracy and neoliberal hegemony: struggle and resistance in the 30 years of the federal constitution*

<sup>1</sup> Camila Faria Pançardes [camifariavr@gmail.com](mailto:camifariavr@gmail.com)

<sup>1</sup> Graduação em Serviço Social pelo Unifoa; mestre e doutoranda pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Ex - professora da Universidade Estadual de Montes Claros e professora substituta da Escola de Serviço Social da Unirio.

## Resumo:

O presente artigo tem como foco a análise dos processos históricos que deram base para a emergência da Constituição federal de 1988, considerando que o ano de 2018 marcou seus 30 anos, em meio à radicalização do projeto hegemônico de dominação política da burguesia brasileira, aliada ao Grande capital. A supremacia desse projeto se deu com o golpe de 2016, com o *impeachment* da Presidente Dilma Roussef, do Partido dos Trabalhadores, no qual se verifica, desde então, seguidos ataques e retrocessos à Carta Magna de 1988. A metodologia proposta neste artigo é o método histórico-dialético, sendo um estudo teórico que envolveu uma revisão bibliográfica, cujo referencial teórico-metodológico é o gramsciano, por proporcionar a construção coletiva do conhecimento, pautando a temática da emergência da Constituição Federal de 1988 e a resistência diante do projeto burguês de dominação política que tem como uma das estratégias, o desmonte dos direitos sociais na Carta Magna.

## Abstract:

*This article focuses on the analysis of the historical processes that gave rise to the emergence of the Federal Constitution of 1988, and the year 2018, marked its 30 years, amid the radicalization of the hegemonic project of political domination of the Brazilian bourgeoisie, ally to the Great Capital. The supremacy of this project came with the coup of 2016, with the impeachment of President Dilma Roussef of the Workers' Party, which has since followed repeated attacks and setbacks to the 1988 Constitution. The methodology proposed in this article is the historical-dialectic, being a theoretical study that involved a bibliographical review that composes the current doctoral research - in social policy at the School of Social Service of the Fluminense Federal University, whose theoretical and methodological reference is the Gramscian for providing the collective construction of knowledge guiding the issue of the emergence of the Federal Constitution of 1988 and resistance to the bourgeois project of political domination that has as one of the strategies the dismantling of social rights in the Magna Carta.*

## Palavras-chave:

Burguesia. Constituição federal. Estado.

## Keywords:

Bourgeoisie. Federal constitution. State.

## Como você deve citar?

PANÇARDES, Camila Faria. Democracia e hegemonia neoliberal: luta e resistência nos 30 anos da constituição federal. *Cadernos UniFOA*, Volta Redonda, n. 39, p.59-68, abril 2019.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como foco a análise dos processos históricos que deram base para a emergência da Constituição federal de 1988, considerando que o ano de 2018 marcou seus 30 anos, em meio à radicalização do projeto hegemônico de dominação política da burguesia brasileira, aliada ao grande capital. A supremacia deste projeto se deu com o golpe de 2016, com o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores, no qual se verifica, desde então, seguidos ataques e retrocessos à Carta Magna de 1988.

Essa Carta é resultante da constituição de uma esquerda ampla no Brasil, que culmina no Partido dos Trabalhadores, unindo intelectuais, movimentos de base – destacamos os setores progressistas da Igreja Católica representada pelas CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) e sindicatos, que, no final da década de 70, estão na base do movimento por democracia no Brasil, no período de decadência da ditadura militar exercida no país no período de 1964 a 1985. A Constituição Federal de 1988 significou um marco a partir do qual se instaura oficialmente a democracia representativa que estrutura o Estado e os poderes que o constitui, ou seja, a estrutura legal-formal para o exercício da liberdade e da concorrência individual, assim como os direitos sociais como critério de um Estado moderno voltado para o bem comum.

Após sua promulgação, o que se verificou nos ides dos anos 1990, foi a primeira crise da democracia nascente que, sob a hegemonia da ideologia neoliberal, impulsiona também respostas na classe trabalhadora organizada pela garantia dos direitos conquistados em princípio, mas que tendem à regressão com a flexibilização das leis trabalhistas e precarização das condições de trabalho, determinadas pela reestruturação produtiva e a informatização dos meios de produção. Na construção dessa hegemonia, foi fundamental uma cultura pragmática e funcional aos detentores do Capital.

A metodologia proposta neste artigo é o método histórico-dialético, sendo um estudo teórico que envolveu uma revisão bibliográfica que compõe a pesquisa em curso, cujo referencial teórico-metodológico é o gramsciano, por proporcionar a construção coletiva do conhecimento pautando a temática da emergência da Constituição Federal de 1988 e a resistência diante do projeto burguês de dominação política que tem como uma das estratégias o desmonte dos direitos sociais na Carta Magna.

Cabe salientarmos que, diante do objeto de estudo proposto, não temos o objetivo de esgotar as discussões, mas de contribuir para ampliação da resistência e estratégias de luta no contexto atual.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Contexto do golpe empresarial militar de abril de 64: reconfiguração da sociedade civil, movimentos sociais e democracia no Brasil.

Para compreensão do contexto histórico vivido na sociedade civil brasileira nos anos 1960, se faz necessário a análise das bases sociais que compuseram e entonaram a luta por democracia no Brasil, no período da ditadura burguesa (1964-1985). Para tal, partiremos da perspectiva da luta de classes no interior da sociedade civil brasileira. Essa ditadura se deu a partir do que Netto (2005) denominou de *contrarrevolução preventiva* e se somava ao quadro geral de sucessivos golpes de Estado que, ainda de acordo com o autor, demonstrava “uma profunda alteração na divisão internacional capitalista do trabalho, os centros imperialistas”, sob a égide da hegemonia norte-americana, que, principalmente na década de 1960, se viu em todo o globo.

A finalidade da contrarrevolução preventiva era tríplice, com seus objetivos particulares íntima e necessariamente vinculados: adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista; e, enfim, dinamizar em todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo (NETTO, 2005, p. 16).

O capitalismo empreende, em cada tempo histórico, formas mais ou menos violentas para assegurar seu lucro e, na América Latina, os golpes de Estado foram as principais estratégias. O modo de produção vigente não se demonstra coisificado, mas através das relações sociais de produção e reprodução da vida social baseadas em classes sociais. Karl Marx e F. Engels [1848]<sup>2</sup> (2019) chamaram a atenção sobre a história da sociedade ser senão a história da luta de classes.

Segundo Fontes (2008), o capitalismo não se limita em formas de contrato de trabalho, acumulação de riquezas ou mercadorias, mas na dominação das classes sociais, uma que vende sua força de trabalho e a outra que controla as condições sociais de venda dessa força de trabalho.

A maneira histórica e peculiar ao capitalismo reside na exploração de trabalhadores formalmente livres. Essa "liberdade" resulta da expropriação da maioria da população das condições de assegurar a própria subsistência e é ela, portanto, que assegura a permanente conversão da força de trabalho em mercadoria. A expropriação foi condição para o surgimento do capitalismo e iniciou-se, sobretudo, através da expulsão dos camponeses, algo de que todos nos lembramos (FONTES, 2008, p. 24).

A "acumulação primitiva" é esse processo de expropriação dos trabalhadores que vai sendo conservado e reproduzido sempre em maior escala. Nesse processo de acumulação, fica assegurada a permanente produção de mais-valor, base efetiva do lucro capitalista.

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro lado, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Assim a chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção (MARX, 1985, p.262).

Esse é o cerne social fundamental para a extração do sobretrabalho sob o capitalismo. Ressaltamos que a aparente "oferta livre de força de trabalho" nos termos do capitalismo não é livre, pois se reproduzem sob os seus ditames. O que torna ainda mais conflituoso e contraditório são as condições que se colocam sobre a liberdade dessa venda.

A situação generalizada de disponibilização dos trabalhadores para o capital (quer sejam ou não diretamente "empregados" sob contratos regulares) permite compreender a necessidade (e a possibilidade) de converter a "livre disponibilidade para o capital gerada pela necessidade" em organização voluntária e consciente dos trabalhadores *contra o capital e contra qualquer forma de exploração de classes*. Essas contradições são fundamentais para o estabelecimento de estratégias de luta e para a construção de pontos comuns entre situações sociais profundamente diversas, em função das formas específicas e multifacetadas nas quais ocorrem as inúmeras expropriações e processos de trabalho (FONTES, 2008, p. 27).

Segundo a autora (2008), as lutas por direitos dos trabalhadores se constituem numa primeira denúncia dessa "liberdade" transformada em disponibilidade para o capital, procurando assegurar, ao contrário, alguma garantia social para impedir a venda ilimitada da força de trabalho. Para Marx [1848] (2001), a classe trabalhadora (ou proletariado) é composta pela massa de trabalhadores e trabalhadoras produtivos e também pelos chamados improdutivos, geradores de um não valor, mas imprescindíveis para a reprodução do capital, por isso capazes de revolucionar o sistema de produção capitalista.

---

2 Ao longo do texto, onde são referenciados os clássicos, os colchetes são utilizados para sinalizar o ano original dessas obras.

Por 'proletariado' devem entender-se economicamente o assalariado que produz e expande o capital e é lançado à rua logo que se trona supérfluo às necessidades de expansão do 'monsieur capital', como o chama Pecqueur. 'O proletário doentio da floresta virgem' não passa de uma curiosa fantasia de Roscher; o habitante da floresta virgem é proprietário dela e trata-a como sua propriedade, com a mesma liberdade de um orangotango. Ele não é um proletário, e só o seria se a floresta o explorasse, em vez de ser explorado por ele (...) (MARX, 2001, p. 717, nº 70).

Nessa perspectiva, é a luta de classes que baliza nossas análises sobre as lutas sociais no período da contrarrevolução preventiva, no Brasil. Nesse contexto, a emergência de múltiplos setores organizados dentro da sociedade civil<sup>3</sup> contribuíram para a luta pela democracia. A sociedade civil, para Gramsci [1975] (2017), é o portador material da figura social da hegemonia, como lugar de mediação entre a infraestrutura econômica e o Estado em sentido estrito.

Nas cinco últimas décadas, as CEBs se configuraram como um setor da sociedade civil brasileira importante na construção de hegemonia dos setores progressistas da Igreja Católica<sup>4</sup>. O desenvolvimento de uma nova concepção cristã, na América Latina, denominada Teologia da Libertação, balizou a prática da esquerda católica no Brasil. Durante a ditadura empresarial militar, tais setores, os chamados por Lowy (2000, p.67) "cristãos da libertação", tiveram uma ampla participação de fomentação das lutas sociais, ao se engajarem nos movimentos sociais e se articularem a outras frentes políticas da esquerda no Brasil, a exemplo do Partido Comunista.

Outro movimento importante de luta contra a ditadura foram os movimentos de luta armada das esquerdas que culminaram nas décadas de 60 e 70, originados de diversas concepções políticas, influências internacionais e incorporações teóricas e divergentes, mas que tinham em comum, segundo Ridenti (2007), a opção pela ação armada e eram contra o "suposto imobilismo de partidos".

Os grupos guerrilheiros compartilhavam a interpretação da economia brasileira como vivendo um processo irreversível de estagnação – o desenvolvimento das forças produtivas estaria bloqueado sob o capitalismo, que aliaria indissolavelmente os interesses dos imperialistas, dos latifundiários e da burguesia brasileira, garantidos pelas forças militares (RIDENTI, 2007, p. 131).

A edição do AI-5 (Ato Institucional 5)<sup>5</sup>, em 13 de dezembro de 1968, foi uma ação do Estado para reprimir toda ação contra a ditadura, e que prendeu, cassou, torturou e matou muitos estudantes, intelectuais, políticos e oposicionistas. Ao mesmo tempo, instituiu uma censura rígida a todos os meios de comunicação e exterminou a agitação política e cultural do período. Segundo Ridenti (2007), era época do mote oficial "Brasil, ame-o ou deixe-o". Nos "porões" da ditadura, o uso da tortura era a principal técnica de repressão, em nome da segurança nacional, considerada indispensável para o desenvolvimento da economia brasileira. Nesse contexto, os militares desarmaram rapidamente as organizações armadas, perseguindo, torturando e eliminando os considerados inimigos do regime, além de ter colocado na ilegalidade e exílio muitos desses sujeitos.

---

3 Ressaltamos que o conceito de sociedade civil utilizado neste texto é referente ao arcabouço teórico-metodológico gramsciano. Antônio Gramsci foi um filósofo marxista, jornalista, crítico literário e político italiano que desenvolveu reflexões sobre as novas estratégias da luta revolucionária na primeira metade do século XX na Europa, concebendo um novo paradigma da dominação burguesa, do papel do Estado capitalista e, conseqüentemente, da política em geral. Ver MENDONÇA, R. & LAMOSA, R. (Org.) Gramsci e a pesquisa histórica. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

4 A escolha pelos "pobres" foi feita pela Igreja latino-americana e tinha uma relação particular com as transformações estruturais incitadas pela industrialização dos países da periferia, ocorrida no continente latino-americano que rompeu, segundo Sader (2007), com o binômio países ricos/ industrializados x periferia / países agrários. Esse processo iniciado pelos imperialistas fez com que as classes oprimidas lutassem contra as classes opressoras, indicando revoluções e contrarrevoluções que marcaram as lutas sociais em toda a região.

5 Segundo Netto (2007), a instituição do AI-5 abriu um momento genuíno para a burguesia nacional e internacional, uma vez que, com esse ato de coerção, abriu no campo ideológico, novas mediações para o padrão de acumulação vigente.

Até 1974 – Considerado o ano que dá início ao declínio do regime ditatorial – os pilares que mantiveram os militares no poder foram solidamente construídos pelos seguintes recursos: “o crescimento econômico, o uso da repressão sobre seus adversários e certas práticas e instituições políticas do liberalismo, como as eleições parlamentares” (VIANNA, 1983, p. 71).

É nessa conjuntura que setores organizados da sociedade civil brasileira se unem no combate ao regime ditatorial e às lutas por democracia e contestação ao modelo de desenvolvimento econômico sob o padrão desigual e combinado<sup>6</sup>, utilizando da autonomia e força internacional que alguns intelectuais tinham, como foi o caso de Dom Helder Câmara, o chamado bispo comunista, que mesmo perseguido pelo regime e escanteado pela CNBB, continuava a denunciar pelo mundo a dominação dos países desenvolvidos sobre os pobres e as injustiças sociais decorrentes do modelo colonialista. Outra figura importante foi Paulo Freire<sup>7</sup>, que difundiu durante o exílio na América Latina e na África, a força de seu método, politizado pela concepção de educação libertadora.

Em virtude de as medidas tomadas nessa época visarem à manutenção dos militares no poder, o período da redemocratização foi marcado, ora por conquistas, ora por retrocessos sob a ótica democrática. No fim da década de 1970, o país vivenciava a crise de legitimidade do modelo político-econômico<sup>8</sup> da ditadura militar, com a irrupção popular de lutas por reparações materiais e humanitárias, tais como as lutas contra carestia, pela anistia e pluripartidarismo. Os movimentos sociais reivindicavam saneamento básico, moradia, saúde, educação, transporte público, que expressavam as demandas resultantes dos trabalhadores, naquele momento. Ainda na década de 1970, foi construída uma oposição sindical que culminou com as greves do ABC Paulista, entre 1979 e 1980, que se configurou como uma série de manifestações operárias, no contexto de abertura política da ditadura militar. Em Volta Redonda, as greves ocorreram na CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), nos anos de 1984 e 1988. Essas greves são fatos históricos, expressão do contexto de repressão promovida pelo regime em curso e que marcaram o chamado novo sindicalismo. O significado desse movimento grevista se dá pelo afloramento do sindicalismo dos assalariados médios, pelo nascimento das centrais sindicais, pelas mudanças e conservações a partir da constituição de 1988, entre tantas outras transformações vivenciadas, como a criação do Partido dos Trabalhadores, em 1980; a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983; e da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), em 1986.

O legado valioso deixado pelos setores organizados da sociedade civil propiciou discussões que resultaram na conquista de direitos sociais inéditos promulgados na Constituição de 1988.

## 2.2 Década de 1990: Neoliberalismo, Constituição Federal de 1988 e desmonte dos direitos.

Em 1988, após longo processo de lutas sociais pela democracia, viu-se a promulgação do texto constitucional – denominada a Constituição Cidadã, que foi resultante de fecundas discussões entre variados setores da sociedade civil, validando direitos sociais que nunca antes na história brasileiro fo-

6 O padrão desigual e combinado é referido a Lênin [1899] (1986) que, ao fazer a análise da questão agrária na Rússia, mostrou os elementos de atraso naquele país a partir do avanço do capitalismo no campo russo. Para Lenin [1899] (1988), as disparidades entre o avanço econômico na Europa ocidental e Oriental foi considerável. Ver LENIN, V. I. O desenvolvimento do Capitalismo na Rússia (volume I). In: Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, [1899] 1988. No Brasil, esse padrão compositório foi estudado por autores como Ruy Mauro Marini, que foi um dos elaboradores da teoria da dependência. Em sua análise do capitalismo dependente, Marini desenvolve conceitos de enorme fecundidade para a interpretação dos processos de acumulação de capital na América Latina. Ver MARINI, R. M. Subdesenvolvimento e revolução. 2. ed. São Paulo: Insular, 2017.

7 Paulo Reglus Neves Freire foi um educador, pedagogo e filósofo brasileiro. É considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica.

8 No final de 1978, a aprovação da Emenda Constitucional n. 11 – pelo Congresso Nacional – foi um fator determinante para a destituição da legislação produzida pelo regime ditatorial, pois ela foi responsável pela revogação dos Atos Institucionais – que constituíram o ponto alto do autoritarismo dos militares –, pelo retorno da garantia do habeas corpus, bem como pela abolição da censura prévia.

ram reconhecidos. O pressuposto assumido foi a concepção de democracia representativa e o Estado Democrático de Direito que, segundo Barroso (2005), está fundada na ideia da centralidade dos direitos fundamentais e da reaproximação entre ética e direito, conduzida pela força normativa da Constituição, associada à expansão da jurisdição constitucional e ao desenvolvimento de uma nova dogmática da interpretação constitucional.

Nesse modelo de democracia, a supremacia da Constituição é a justificativa para a constitucionalização dos direitos, caracterizada pelo ordenamento jurídico unificado no sentido hierárquico, material e valorativo. Na democracia constitucional, o Poder Judiciário assume a responsabilidade de assegurar a efetivação dos direitos, principalmente do direito à dignidade, pela cobrança ao Poder Executivo, e às instituições em geral, do respeito à Constituição Federal (SIERRA; VELOSO, 2015, p. 380).

Segundo Sierra e Veloso (2015), tais mudanças tiveram implicações sobre a reprodução social, incidindo diretamente sobre as condições de vida da classe trabalhadora. Esse novo padrão de sociabilidade instituído promoveu a "identificação do cidadão como sujeito de direitos" e passou a constituir a base do compromisso do Estado com a reprodução social. Assim, o direito à dignidade da pessoa humana tornou-se central, passando a demarcar uma mudança institucional, que corresponde ao desatrelamento da cidadania do seu vínculo ao mundo da produção (SIERRA; VELOSO, 2015, p. 380).

O Estado Democrático de Direito, no Brasil, como afirmou Yazbek (2005), foi a partir da criação dos direitos sociais, resultante da luta de classes, que, por sua vez, expressa a correlação de forças predominantes, onde o Estado é pressionado a garantir esses direitos. Entretanto, o que se verificou, na entrada da década de 1990, foi o desmonte das conquistas anteriormente vistas na Constituição Federal. Segundo Pastorini,

as medidas neoliberais, em especial sua proposta, aponta "como solução o desmonte do Welfare State, promovendo o Estado mínimo. Isto implica uma redução dos direitos sociais, das políticas sociais e, se for necessário, dos direitos políticos, tudo em nome dos direitos civis (principalmente o direito à propriedade privada) (PASTORINI, 2000, P. 56)

Nesse contexto, se apresentou, já no início da década de 1990, o projeto neoliberal e a chamada 'reestruturação produtiva', que ocorreu sob a mundialização do capital. Essa reestruturação envolveu uma revolução tecnológica e organizacional na produção. Segundo Behring (2008, p.76), Ernest Mandel cunhou esse processo como "corrida tecnológica em busca do diferencial de produtividade do trabalho, como fonte dos superlucros". David Harvey (2008) defende que neoliberalismo

é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriadas a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados (HARVEY, 2008, p. 15).

Segundo Filgueiras (1997), esse processo, que culminou com a "afirmação do projeto político neoliberal e a construção de um novo modelo econômico, redefiniu as relações políticas entre as classes e frações de classes que constituíam a sociedade brasileira". A vitória desse projeto expressou, ao mesmo tempo em que estimulou, um processo de transnacionalização dos grandes grupos econômicos nacionais e seu fortalecimento no interior do bloco dominante, além de exprimir, também, a fragilidade financeira do Estado e a subordinação crescente da economia brasileira aos fluxos internacionais de capitais. Em particular, reconfigurou o bloco dominante e a sua fração de classe hegemônica, com destaque para a consolidação dos grandes grupos econômicos nacionais, produtivos e financeiros.



O período Collor caracterizou-se por uma espécie de bonapartismo aventureiro. Ele tinha um traço bonapartista, com alta dose de aventureirismo, que levou ao seu impeachment dois anos depois. Com Fernando Henrique Cardoso, deu-se um processo muito mais complexo. Vitorioso em 1994, depois de ter sido responsável pelo Plano Real, estabilizou. De certo modo, a economia brasileira e implantou uma racionalidade burguesa cuja pragmática estava afinada com o ideário neoliberal. O próprio FHC, no discurso de posse, disse que implementaria o programa econômico de Collor sem o seu aventureirismo político. E FHC marcou a era das mutações no Brasil em sintonia com o neoliberalismo, das quais a privatização acentuada do Estado, a desregulamentação e a precarização do trabalho, além da financeirização da economia, são tendências bastante acentuadas (ANTUNES, 2004, p.11).

De acordo com Coutinho (2008, p. 109), “esse processo trouxe transformações para os trabalhadores e conseqüentemente para as organizações dos operários, que passaram para a defensiva, recuando nas correlações de forças”. O recuo minou a solidariedade de classe e enfraqueceu a resistência à resstruturação produtiva. No Brasil, esse processo de contrarreformas abalou significativamente o Estado Democrático de Direito, onde se viu a conquista de direitos sociais inéditos promulgados na Constituição Federal de 1988, ao passo que a agenda neoliberal e a reestruturação produtiva vieram com força, provocando transformações na sociedade civil brasileira, no início dos anos 90.

### **2.3 Democracia e resistência nos 30 anos da Constituição Federal de 1988: desafios atuais.**

Diante dos sucessivos golpes políticos formulados com motivações econômicas, realizados pela burguesia nacional, mas tendo o capital internacional como dirigente, faz-se necessário ressaltar que, no mês de outubro do ano passado -2018 - a Constituição Federal de 1988, considerada a “constituição cidadã”, completou 30 anos de sua promulgação de reconhecimento de direitos sociais no Brasil. O país, desde então, vem passando por sucessivos golpes e contrarreformas que atingem diretamente à classe trabalhadora nos seus direitos fundamentais.

Segundo Sampaio Junior (2010), o capitalismo contemporâneo deve ser considerado uma etapa superior do imperialismo, cujo conceito foi formulado por V. Lênin [1916] (1979), para sinalizar a fase monopolista do capitalismo, como vemos a seguir:

[...] o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo. Essa definição compreenderia o principal, pois, por um lado, o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais, e, por outro lado, a partilha do mundo é a transição da política colonial que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido (LÊNIN, [1916] 1979, p. 641).

De acordo com Sampaio Junior (2010), a instabilidade econômica, através da escalada do irracionalismo; o agravamento do desemprego estrutural; a ampliação das desigualdades sociais; a degradação acelerada do meio ambiente e a intensificação das tendências autocráticas do regime burguês são características do modo de acumulação na atualidade, haja vista o golpe de Estado que, no ano de 2016, se legitimou através do *impeachment* da Presidente Dilma Roussef, do Partido dos Trabalhadores (PT), eleita em 2015 com mais de 51% dos votos válidos, sendo que, em segundo lugar, ficou o candidato Aécio Neves, do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. O motivo oficial foram as pedaladas fiscais, mas o fato foi mais um dos episódios que agregam o golpe ainda em curso. Diante disso, se legitimou todo o processo antidemocrático, justificado pelos erros do PT e pelo combate à corrupção feito pela seletiva “Operação Lava Jato” que empreende uma caçada ao PT e aos partidos que se aliam a ele, com o aval de segmentos da sociedade civil. Os fatos históricos demonstram que golpes de estado são uma das particularidades da política no Brasil, cuja configuração tem elementos autoritários que, no curso da história, demonstram a hegemonia do projeto burguês sobre a classe trabalhadora.

Desde então, a Constituição Federal brasileira e os direitos sociais que nela se colocavam vem sendo alvo de duros retrocessos. O projeto democrático, anteriormente visto, passa por retrações. O contexto atual se configura como período duro de resistência dos segmentos progressistas, dos movimentos sociais e suas lideranças.

Cabe ressaltar que, ao mesmo tempo em que o texto constitucional completou 30 anos, verificamos a eleição para Presidente da República ser vencida por representante da extrema-direita<sup>9</sup> (Jair M. Bolsonaro) filiado a um projeto conservador de sociedade. Se até aqui vimos a criminalização de sujeitos coletivos importantes para a preservação da democracia, nos cabe resistir ao que está por vir.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No final do ano passado (2018), a Constituição Federal de 1988 completou 30 anos, entretanto podemos verificar, no contexto histórico, que de lá para cá, a sociedade civil brasileira passou por muitos retrocessos empreendidos pela burguesia nacional atrelada ao grande capital. Nos ides do processo de redemocratização, se verificou a constituição de sujeitos coletivos que legitimaram a luta pela democracia.

O ponto culminante dessa luta resulta na Constituição Federal de 1988, que instaurou no Brasil o Estado Democrático de Direito e direitos sociais que nunca foram vistos. Entretanto, os movimentos sociais, partidos políticos e as forças progressistas da Igreja Católica que antes lutaram por democracia, no advento do neoliberalismo no Brasil, foram criminalizados e tiveram que reinventar sua forma de militância. O que nos chama a atenção é que, desde a década de 1990, lutamos contra golpes e contrarreformas que alteraram significativamente o padrão de sociabilidade, impactando diretamente sobre a classe trabalhadora.

Para o contexto atual, segue o desafio de resistir aos consecutivos retrocessos sobre a Constituição Federal de 1988, com o objetivo de estabelecer novas sociabilidades para proteção e sobrevivência concreta dos trabalhadores.

---

9 Segundo Löwy (2015), a extrema-direita brasileira tem empreendido um trabalho pedagógico de criação de consenso em torno do "combate à corrupção". Além disso, tem se utilizado da ideologia repressiva e do culto da violência policial representada pela "bancada da bala" e da intolerância e violência contra a população LGBT.



## REFERÊNCIAS:

ANTUNES, R. Entrevista ao Jornal da UNICAMP, 2004. Disponível em: [http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/agosto2004/ju263pag11.html](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/agosto2004/ju263pag11.html). Acesso em: 04 fev. 2019.

BARROSO, Luís Roberto. **Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito: o triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 851, p 1 - 3, 1 nov. 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43618>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTINHO, C. N. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. 2.ed.rev.e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

FONTES, V. Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e luta de classes. **Revista Em Pauta**. Faculdade de Serviço Social da UERJ. Número 21. 2008.

FILGUEIRAS, L. Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: capitalismo e exclusão social neste final de século. **Cadernos do CEAS N° 171**, Salvador, 2017.

GRAMSCI, A. **Cartas do Cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LÖWY, M. **A guerra dos deuses: religião e política na América Latina**. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, out/dez. 2015.

LENIN, V. I. O desenvolvimento do Capitalismo na Rússia (volume I). In: **Os economistas**. São Paulo: Nova Cultural, [1899] 1988.

MARX, K; ENGELS, F. **O manifesto do partido comunista**. Trad. Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, [1848] 2019.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão 2.ed. de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. - São Paulo: Nova Cultural, [1967]1985-1986. Os economistas!

\_\_\_\_\_. **Grundisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Tradução Mario Duayer. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, [1858/1941] 2001.

MENDONÇA, R. & LAMOSA, R. (Org.) **Gramsci e a pesquisa histórica**. 1. ed. – Curitiba: Appris, 2018.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. 2. ed. São Paulo: Insular, 2017.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PASTORINI, A. **O círculo "maldito" da pobreza no Brasil: a mistificação das "novas" políticas sociais**. Tese (doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

RIDENTI, M. Intelectuais, artistas e estudantes: Paris, 1968. In: AARÃO, D. (org.). **Intelectuais, história e política (séculos XIX e XX)**. 3. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000. p. 247-270.

SIERRA, V. M. & VELOSO, R. S. Família no Estado Democrático de Direito: o material e o simbólico na reprodução da ordem (neo)liberal. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 375 - 386, ago./dez. 2015.

SADER, E. Crise hegemônica na América Latina. **Revista Em Pauta**. Nº 19. UERJ: Rio de Janeiro, 2007.

SAMPAIO JUNIOR, P. A. Imperialismo, reversão neocolonial e revolução na América Latina. In: CASTELO, R. (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

VIANNA, Luis Werneck. **A classe operária e a abertura**. São Paulo: Cerifa, 1983.